



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR JOAQUIM DE
OLIVEIRA CAMPOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao
Senhor Joaquim de Oliveira Campos pelos relevantes serviços prestados ao Município
de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 14 de novembro de 2014.

VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
Presidente

Machado
REPUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, NO
SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2014

Adia Maria Miguel Alves
Servidor Responsável Secretária Executiva
CPF: 817.306.596-91

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br